



**Lei nº. 944/2023**

Em, 20 de junho de 2023.

*Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento corrente, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, Senhor **JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, com a criação de novo elemento de despesa e Projetos/Atividades, no orçamento corrente no valor de **R\$ 6.038.878,75** (Seis Milhões, Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), que passa a vigor com a seguinte dotação/fichas orçamentária:

**Secretaria Municipal de Saúde**

10.301.5023.1190 – Aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla  
4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente.....R\$ 250.000,00  
Fonte: 2.600 - Total.....R\$ 250.000,00

10.302.5018.1132 – Construção da Fisioterapia  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 170.000,00  
Fonte: 2.621 - Total.....R\$ 170.000,00  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00  
Fonte: 2.500.1002 Total.....R\$ 600.000,00

10.301.5017.1189 – Reforma/ampliação no Posto de Saúde Indígena Aldeia Agua Limpa  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 280.000,00  
Fonte: 2.500.1002 – Total.....R\$ 280.000,00



10.302.5018.2168 – Manutenção e Encargos com Pronto Atendimento  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 217.746,34  
Fonte: 2.600 Total.....R\$ 217.746,34

10.303.5019.2170 – Manutenção e Encargos com a Farmácia Municipal  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 76.832,00  
Fonte: 2.600 Total.....R\$ 76.832,00

10.301.5017.2162 – Manutenção e Encargos com PSF  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 342.314,82  
Fonte: 2.621 Total.....R\$ 342.314,82

10.302.5018.1172 – Mais MT Cirurgias  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.090,78  
Fonte: 2.621 Total.....R\$ 45.090,78

10.302.5018.2169 – Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde  
3.3.90.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público.....R\$ 39.331,00  
Fonte: 2.621 Total.....R\$ 39.331,00

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.5009.2086 – Manutenção do Programa PAIF – Piso Básico fixo  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 33.477,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00  
08.244.5009.1181 – Aquisição de Equipamento de Material Permanente  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 2.660 Total.....R\$ 113.477,00

08 244 5009 2085 - Manutenção dos Programas - Piso Básico Variável – SCFV  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 2.660 Total.....R\$ 1.500,00

08 244 5009 1180 - Aquisição de Moveis e Equipamentos - Piso B. Variável SCFV  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.500,00  
Fonte: 2.660 Total.....R\$ 6.500,00

08.244.5022.2204 – Incremento Temporário ao Bloco P.S.B. para Ações de Combate ao COVID-19  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas..... R\$ 60.000,00



3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 30.449,22  
Fonte: 2.660 Total.....R\$ 90.449,22

08.244.5009.2094 – Manutenção do Programa FUPIS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 14.297,60  
Fonte: 2.661 Total.....R\$ 14.297,60

08.244.5009.2095 – Manutenção do Programa FEAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 34.891,58  
Fonte: 2.661 Total.....R\$ 34.891,58

### **Secretaria Municipal de Educação**

12.361.5007.2117 - Manutenção das atividades do Salário Educação – QSE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 150.271,28  
Fonte: 2.550 Total.....R\$ 150.271,28  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 249.687,79  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00  
Fonte: 2.569 Total.....R\$ 449.687,79

12.361.5007.2174 - Manutenção do PNATE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 10.162,18  
Fonte: 2.553 Total.....R\$ 10.162,18

12.361.5007.1025 – Ampliação, Reforma E/ou adequação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00  
Fonte: 2.500.1001 Total.....R\$ 600.000,00

12 361 5007 2043 - Manutenção do Programa Transporte Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 197.294,63  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00  
Fonte: 2.576 - Total.....R\$ 297.294,63

15 452 5011 2138 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 99.163,92  
Fonte: 2.751 - Total.....R\$ 99.163,92

04.122.5004.1008 - Aquisição de Moveis e Equipamentos (Alienação de bens)

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 603.868,61  
Fonte: 2.500 Total.....R\$ 603.868,61



020201.04.122.5002.2004 – Despesas com folha de pagto e encargos do Gab. do Prefeito  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 310.000,00  
Fonte: 2.500 Total.....R\$ 310.000,00

020301.04.122.5004 - 2011 – Folha de pagto e enc dos Serv. da Sec. Mun. de Administração  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 290.000,00  
Fonte: 2.500 Total.....R\$ 290.000,00

020401.04.123.5005 - 2019 – Folha de pagto e enc. da Sec. Mun. Econ. e Finanças  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 270.000,00  
Fonte: 2.500 Total.....R\$ 270.000,00

020701.08.244.5009 - 2055 – Folha Pagto e enc. da Sec. Mun. Assistência Social  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 116.000,00  
Fonte: 2.500 Total.....R\$ 116.000,00

020901.15.452.5011- 2061 – Folha Pagto e enc. da Sec. Mun. Viação e Obras  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 400.000,00  
Fonte: 2.500 Total.....R\$ 400.000,00

021001.20.601.5012 - 2067 – Folha Pagto e enc. da Sec. Mun. Agric. Tur. Meio Ambiente  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 80.000,00  
Fonte: 2.500 Total.....R\$ 80.000,00

021101.27.812.5013 - 2071 – Folha de Pagto e enc. da Sec. Mun. de Desporto e Lazer  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 80.000,00  
Fonte: 2.500 Total.....R\$ 80.000,00

Total.....R\$ 6.038.878,75

**Art. 2º** - O Crédito aberto no artigo anterior será suportado e coberto com recursos de **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço do exercício anterior, a partir das Fontes acima verificadas totalizando **R\$ 6.038.878,75** (Seis Milhões, Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024



**Art. 3º** - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA)**.

**Art. 4º**- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**  
**20 de junho de 2023.**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**Prefeito Municipal**